

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 20070001/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES À FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS E MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE COVID19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, através de Registro de Preços.

**REQUERENTE:** CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.332.016/0001-40.

**MOTIVAÇÃO:** desclassificação da proposta da requerente para o processo supracitado.

Tendo em vista os trabalhos conduzidos na Ata de Sessão Pública do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2022, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e a manifestação da Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, que adoto e passo a integrar esta decisão: **RATIFICO** a decisão do Sra. Pregoeira e declaro **IMPROCEDENTE** às razões do Recurso Administrativo interposto pela empresa **CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.332.016/0001-40.**

Retornem-se os autos ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências que lhes são afetas.

Atenciosamente,

São João de Pirabas/PA, 01 de novembro de 2022.

---

**Merian Benoliel Gomes**  
Secretária Municipal de Saúde